



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n.º 207

ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 17/12/2021, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 09/12/2021, aprovou por unanimidade, a revisão das taxas: TRH – Taxa de Recursos Hídricos; TGR – Taxa de Gestão de Resíduos; TCQA – Taxa de Controlo da Qualidade da Água, a aplicar em Tróia para o ano de 2022, de acordo com o abaixo especificado.....

1. Taxa de Recursos Hídricos
 - TRH unitária da Água (AA) 0,0159€/m³
 - TRH unitária Saneamento (AR) 0,0213€/m³
2. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) 0,1209€/m³
3. Taxa de Controlo da Qualidade da Água (TCQA) 0,0018€/m³

Informa-se que as mesmas entrarão em vigor no dia um de janeiro de 2022.....

Para que conste, lavrou-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.....

Paços do Concelho de Grândola, 20 de dezembro de 2021.....

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-